

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j6mptb5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2022 Moção de pesar nº 196/2022 Protocolo nº 1880/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Thiago Silva, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. Milson Pereira dos Santos**, ocorrido última quinta-feira.

JUSTIFICATIVA

Milson Pereira dos Santos, nascido em 01/03/1962, 59 anos, natural do Distrito de Jarudore em Poxoréu-MT, casado há 37 anos com a Sra. Sônia Izabel Lopes dos Santos com quem teve dois filhos e cinco netos, vivendo no conjunto habitacional São José I.

Biólogo e funcionário público aposentado depois de 33 anos trabalhando na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis, onde era muito querido pelos serviços prestados à agricultura familiar de toda a região. Amado por toda sua família Santos e Lopes, com quem conviveu sempre fraternalmente e cheio de alegria e cuidado a quem precisava, assim como a todos que o procurava. Lutou contra um câncer raro de pele.

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Fevereiro de 2022

Thiago Silva
Deputado Estadual